



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**DESPACHO SECRETARIAL nº 043/2017**  
**Referente ao protocolo nº 14.223.287-1.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para confecção de material gráfico - confecção de cartilhas em braile e gravação em CD, em atendimento ao solicitado pela Superintendência de Garantia de Direitos, conforme segue:
  - A) À senhora **Flávia Bandeira Cordeiro, Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Cristiane Franco, técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 23 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**